



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete Vereador FÁBIO VETERINÁRIO

Projeto de Lei ____/2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA –
CALÇADÃO BENEDITO SOTER LYRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Fica denominado Calçadão BENEDITO SOTER LYRA, o atual Calçadão da Praia do Morro, em toda sua extensão, localizado no bairro Praia do Morro, na cidade de Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 agosto de 2022.

FÁBIO VETERINÁRIO
Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete Vereador FÁBIO VETERINÁRIO

Justificativa

O atual calçadão da Praia do Morro, não tem denominação, tendo em vista que o falecido ex prefeito de Guarapari, BENEDITO SOTER LIRA, era muito querido em nossa cidade, e ainda não tem uma área pública em sua homenagem, proponho que o atual calçadão da Praia do Morro, tenha o nome do ex prefeito BENEDITO SOTER LIRA. Sendo assim justa a homenagem, solicito a aprovação dos nobres vereadores desta augusta Casa de Leis.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete Vereador FÁBIO VETERINÁRIO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **BENEDITO SOTER LYRA**
MATRÍCULA: 022541 01 55 2015 4 00029 103 0015432 82.

SEXO: masculino ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE: casado, aposentado, com 82 anos de idade (09/11/1932)

NATURALIDADE: Guarapari-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: C.I.82.112-ES, C.P.F.096.266.467-72. ELEITOR(A): Sim.

FILIAÇÃO: ANTONIO DE FREITAS LYRA e ANA ROCHA LYRA, já falecidos.

RESIDÊNCIA: Rua Fernando de Abreu, 157, Parque Areia Preta, Guarapari-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: 02 de MAIO de 2015, às 01:40 horas. DIA: 02 MÊS: 05 ANO: 2015

LOCAL DO FALECIMENTO: Hospital Evangélico, Alecrim, Vila Velha-ES.

CAUSA DA MORTE: "Choque septico", "septicemia", "infecção do trato urinário" e "mieloma multiplo".

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO): Cemitério São João Batista, Guarapari, ES. DECLARANTE: Soter Fernandes Lyra, CNH-ES 00444508757.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr(a) Kelly Novaes da Rocha - CRM 8833.

OBSERVAÇÕES: Dados do Registro: Livro C-29, Folha: 103, Termo: 0015432, Lavratura: 02/05/2015. O falecido era casado com TEREZINHA DO CARMO FERNANDES LYRA, no Cartório "Guarapari", Guarapari, ES. Não deixou testamento, deixando bens a inventariar, teve 05 filhos: Bertha Simões Lyra, com 22 anos, Soter Fernandes Lyra, com 36 anos, Luanna Fernandes Lyra, com 38 anos, Soraya Diniz Lyra Galassi, com 54 anos, e Sara Diniz Lyra, com 56 anos. Título de eleitor nº57313214/14, seção 0001, zona 024. Declaração de óbito 22184071-0. Nada mais foi declarado. **EMOLUMENTOS: ISENTOS NA FORMA DA LEI 9.534, DE 10.12.1997.**

CARTÓRIO "CID DESSAUNE"
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Praça da Matriz, nº03, Paul, Tel.:(27) 3326-1118
Distrito de Argolas - Município de Vila Velha, ES

"MARCELO BOMFIM DESSAUNE"
Bel. BRUNO NOGUEIRA DESSAUNE
Oficial e Tabelião
Bel^a. MARCELA NOGUEIRA DESSAUNE
Oficial Substituta

BRUNO

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Argolas, Vila Velha - ES, 02 de maio de 2015.

Bel. BRUNO NOGUEIRA DESSAUNE
Oficial


Bel. BRUNO NOGUEIRA DESSAUNE
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Selo Digital de Fiscalização - 022541.FMJ1502.03162
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO "CID DESSAUNE"
Registro Civil e Tabelionato de Notas
"MARCELO BOMFIM DESSAUNE"
Bel. Bruno Nogueira Dessaune - Oficial e Tabelião
Bel^a. Marcela Nogueira Dessaune - Oficiala Substituta
Praça da Matriz, 03 - em Paul, (27) 3326-1118
Distrito de Argolas, Município de Vila Velha
Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo

02 MAIO 2015

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.